**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.949

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28-11-2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do R io Grande do Sul, em

Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas,

Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do V ereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Deliane Assunção Ponzi, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.948 de 20-11-2019, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva informando que está sendo realizado um estudo para implantação da REURB no Município de Getúlio Vargas; ofício emitido pela Faculdade Ideal em agradecimento pela moção de parabenização enviada em função do 8.º GP do Conhecimento; ofício encaminhad o pelo Rotary de Erechim dando conhecimento do Projeto Pele Sadia, o qual visa oferecer a população um equipamento que possibilite o diagnóstico precoce; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 105/19, de 26 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a i nstituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Getúlio Vargas e ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 106/19, de 27 de novembro de 2019, que altera a redação do artigo 54, revoga o seu parágrafo único, altera a redação do § 1º do artigo 56 e altera o inciso I, do artigo 67, todos da Lei nº 1.991/1991, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores p úblicos do município. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 035/19, de 25-11-2019, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita as seguintes melhorias para a Rua Humberto Guidi, bairro XV de Novembro: limpeza da tubulação de escoamento de águ a pluvial e das bocas de lobo existentes, e estudo técnico pelo setor de engenharia de trânsito para construção de uma faixa elevada de pedestres nas proximidades da escola do bairro. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 095/19, de 04-11-2019, de autoria do Executivo Municipal acompanhado de Parecer Favorável n.º 011/19, de 25 de novembro, de autoria da Comissão Geral de Par eceres que Dispõe sobre a licença prêmio prevista na Lei Municipal n.º 1.991/ 91, por ocasião da inativação de servidores. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes), Eloi Nardi e Nelson Henrique Rogalski. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 104/19, Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.949.......................................................................................................FL.02/02

de 22-1012019, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não ho uve manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/19, de 26-11-2019, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que institui o Dia Municipal do Leonismo e o Dia Municipal de Doação de Órgãos, no âmbito do Município de Getúlio Vargas *.* Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 026/19, de 26-11-2019, de autoria do Vereador Eloi Nardi que Solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do jornalista Meirelles Duarte. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que o Vereador Paulo Cesar Borgmann fez o uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que está aberto o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de lei n.º 105/19, de 26 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a

instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Getúlio Vargas e Projeto de Lei n.º 106/19, de 27 de novembro de 2019, que altera a

redação do artigo 54, revoga o seu parágrafo único , altera a redação do § 1º do artigo 56 e altera o inciso I, do artigo 67, todos da Lei nº 1.991/1991, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município. Por fim, o Senhor

Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 05, 12 e 19 de dezembro, às 18 h oras e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e , para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora , lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias,

Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 28 de novembro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,

Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,

1.º Secretário.